

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**LEI Nº 955
DE 10 DE MAIO DE 2023**

Altera o nome do Loteamento Jatobá, para **Conjunto Delson Leão Gomes** de próprio público dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do Loteamento Jatobá, que passa a denominar-se **Conjunto Delson Leão Gomes**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>